



A ECONOMIA SOLIDÁRIA NO ÂMAGO DE RESISTÊNCIAS E LUTAS SOCIAIS CONTRA O DESEMPREGO E A POBREZA: o papel do Estado na criação de Políticas Públicas

Sydneia R. Sousa¹
Luciene Rodrigues²
Sidneia Maria Souza Abrantes³

Resumo: O artigo tem por objetivo realizar um estudo da Economia Solidária no Brasil e o papel do Estado na criação de Políticas Públicas. De um lado, a crise da sociedade salarial exige a criação de alternativas de geração de trabalho e renda, para sujeitos excluídos e à margem do mercado formal de trabalho. De outro lado, nota-se a busca de modelos de organização da produção e do trabalho, com relações emancipatórias, diferentes daquelas do sistema capitalista. Tanto por um lado ou outro, ou a imbricação de ambos, faz-se necessária, a existência de políticas públicas que contribua para o desenvolvimento socioeconômico.

Palavras-chave: Economia solidária, políticas públicas, trabalho e renda.

Abstract: The article aims to conduct a study of the Solidarity Economy in Brazil and the role of the state in the creation of public policy. On one hand, the crisis of the wage society requires the establishment of alternatives to generate employment and income, and not subject to the margins of the formal labor market. In addition, there is the search for models of organizing production and work, relationships with emancipating, different from those of the capitalist system. Either by one side or another, or the overlap of the two, it is necessary, the existence of public policies that contribute to socioeconomic development.

Key words: Solidarity economy, public policy, work and income.

¹ Graduanda. Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes. E-mail: sydneyasousa@hotmail.com

² Doutora. Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes. E-mail: rluciene@unb.br

³ Mestre em Economia-Docente da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes. E-mail: sidneia.souza@gmail.com.br



1. INTRODUÇÃO

A economia solidária é um conceito com acepções variadas que giram ao redor da idéia de solidariedade, em contraste com o individualismo utilitarista que caracteriza o comportamento econômico predominante nas sociedades de mercado⁴. A Economia solidária não pode ser caracterizada como universo separado do restante da sociedade, da cultura política, de seu contexto socioeconômico, das suas conquistas e contradições, pelo contrário esse segmento dialoga com as diversas frações da sociedade e do Estado.

No Brasil, por mais de vinte anos, essas experiências mantiveram-se fora do cômputo das políticas públicas e como consequência das reivindicações dos grupos organizados e somente em 2003, o Congresso Nacional aprovou um projeto de lei, criando a Secretaria Nacional de Economia Solidária (SENAES), vinculada ao Ministério do Trabalho e Emprego (MTE). O Estado reconheceu, dessa forma, o processo de transformação social em curso, provocado pela ampla crise do trabalho assalariado desde os anos 1980. Dessa forma, a institucionalização de Política Pública de Economia Solidária se torna essencial como umas das estratégias para consolidá-la na agenda política das três esferas de governo, e garantir a sua permanência como política de Estado. Trata-se de um setor em expansão, com capacidade de gerar impactos macroeconômicos significativos. Segundo dados do Atlas de Economia Solidária de 2005/2007, o Brasil possuía entre os anos de 1971/1980 apenas 264 empreendimentos econômicos solidários já em 2007 se somam em 21.859 empreendimentos, o que representa uma evolução significativa. A alternativa de complementação de renda e desemprego foi o fator que mais se destacou para a criação desses empreendimentos. A associação e o maior expoente da Economia Solidária no Brasil representando 51,81% das formas de organização. Em 2007 os números de sócios⁵ eram de aproximadamente 1,7 milhões atuando nesses empreendimentos, no qual destaca um número relevante de trabalhadores que vivem nesse modo de produção.

Assim, no bojo da noção de economia solidária enquanto projeto de Política Pública, procedemos à contextualização da sua abrangência, na conjuntura de um Estado cerceado

⁴ LAVILLE, J-L; GAIGER. Economia Solidária. In. CATTANI, A.D; LAVILLE, J-L; GAIGER, L.I; HESPANHA, P. **Dicionário Internacional da Outra Economia**. Coimbra. Almedina. P.162, 2009.

⁵ As pessoas que participam efetivamente de atividades no âmbito da Economia Solidária são considerados sócios dos empreendimentos no qual exercem suas atividades.



pelos ditames do processo de globalização com o objetivo de analisar as possibilidades e os desafios para a formulação de políticas públicas de fomento e desenvolvimento da Economia Solidária no país. O artigo está estruturado em quatro seções além dessa introdução. Na segunda seção, serão apresentadas as concepções teóricas de Economia Solidária e das Políticas Públicas; na terceira, a necessidade de políticas públicas no âmbito da Economia Solidária e por último a conclusão.

2. CONCEPÇÕES TEÓRICAS DE ECONOMIA SOLIDÁRIA E POLÍTICAS PÚBLICAS

O termo “Economia Solidária” tem sido difundido como um modo diferente de produção e comercialização que se contrasta com sistema capitalista. Na Economia Solidária o trabalho é o fator central, ao contrário do fator capital. O trabalho é a atividade e principal meio pelo qual o ser humano desenvolve as suas potencialidades, apossa-se da realidade e a transforma de acordo com suas necessidades e fins, manifesta e agrega a sua criatividade, abre o caminho para o conhecimento, humaniza o mundo e se auto-constrói em níveis de subjetividade crescentes⁶.

Em tese, o solidarismo mostra-se capaz de converter-se no elemento básico de uma nova racionalidade econômica, apta a sustentar os empreendimentos por meio de resultados materiais efetivos e de ganhos extra-econômicos. Pesquisas empíricas vêm apontando que a cooperação na gestão e no trabalho, atua como vetor de racionalização do processo produtivo, com efeitos tangíveis comparativamente ao trabalho individual e à cooperação entre os assalariados, induzida pela empresa capitalista (GAIGER et al., 1999; PEIXOTO, 2000).

Enquanto a economia de mercado baseia-se no individualismo, a exploração do trabalho humano, e tem como finalidade o lucro, a economia solidária busca o desenvolvimento destinado a promover pessoas e coletividades, produzir, distribuir e reinvestir os excedentes.

⁶ RAZETO, Luis, *O papel central do trabalho e a economia de solidariedade*, Proposta, Ano 26, N° 75, p. 91-99, 1997/98.



A economia solidária tem recebido diferentes denominações nos diversos contextos geográficos e histórico⁷. Ela teve início na Europa, no fim do século XVIII, e a partir da segunda metade do século XIX, essa economia impulsionou-se, a fim de tentar solucionar problemas gerados pela Revolução Industrial. Com efeito, as conseqüências econômicas e sociais dessa revolução deram origem a um rico movimento de idéias nos países europeus que se encontrava em plena via de industrialização a partir da contribuição de muitos pensadores da época, foi formando-se a filosofia que embasa o cooperativismo até os dias atuais.

A partir da exploração trabalhista, desemprego e outros fatores tiveram-se a necessidade de se praticar uma economia diferente, na qual, poderia dessa vez favorecer os trabalhadores abrindo espaço para os empreendimentos solidários. Desse modo, pode-se dizer que essa economia solidária é uma criação em processo contínuo de trabalhadores em luta contra a exclusão social decorrente do capitalismo.

Essa nova economia visa renovar à forma de organização de produção, a distribuição, a organização do trabalho, o consumo dos bens socialmente produzidos, a gestão das empresas dentre outros. Em termos econômicos, a economia solidária engloba várias esferas como o consumo ético, como resposta sustentável às necessidades humanas; a produção autogestionária, os trabalhadores com direito à propriedade; a gestão coletiva, onde a empresa é concebida como uma comunidade; o comércio justo, o crédito cooperativo, a educação cooperativa e a comunicação dialógica. Esses termos são aplicados em empreendimentos, dessa economia, os quais estão sendo cada vez mais expandidos pelo mundo, exemplos desses, a saber, cooperativas, associações, clubes de troca, incubadoras tecnológicas, dentre outros.

A Economia solidária constitui uma estratégia coletiva de organização e gestão de trabalho, orientada segundo princípios de cooperação, solidariedade e sustentabilidade econômico e ambiental. A literatura destaca como princípios fundamentais a autogestão, democracia, participação, igualitarismo, cooperação no trabalho, auto-sustentação, desenvolvimento humano, responsabilidade social e desenvolvimento sustentável.

A economia de mercado, conhecida como sistema capitalista de produção, originou-se da produção simples de mercadorias, com a separação entre posse e os meios de produção e distribuição. Essa Economia é baseada na separação entre trabalhadores juridicamente livres, que dispõe apenas da força de trabalho e a vendem em troca de

⁷ Tais como Economia Social, Setor não lucrativo, Terceiro setor, Privado Social, Economia do Dom, Economia da Proximidade, Economia alternativa, e outros.



salário, e os capitalistas, os quais são proprietários dos meios de produção e contratam os trabalhadores para produzir mercadorias (bens dirigidos para o mercado) visando à obtenção de lucro. Nessa economia predomina-se o individualismo, competição e a constante concentração de riqueza.

Como resposta alternativa ao confronto entre a economia estatizada e o mercado privatizado, nasce a economia solidária. Pode-se dizer que essa economia surge como reação à exclusão econômica e social do sistema capitalista e de uma atitude crítica frente ao capitalismo. Orientam-se por valores não mercantis, como a solidariedade, a autonomia, a igualdade e a democracia. Fundada na cooperação entre unidades de trabalho entre si e destas com os consumidores, visando à promoção humana. Essa nova economia surge com a intenção de renovar a forma de organização de produção, a distribuição, a organização do trabalho, o consumo dos bens socialmente produzidos, a gestão das empresas dentre outros, rompendo com a lógica da competição monopolizadora excludente. Ela se apresenta, em tese, como uma iniciativa de mudança social, um projeto de desenvolvimento social.

As principais diferenças entre ambos os modelos se destacam em relação à organização da produção, do trabalho, gestão e comércio. Na economia de mercado a produção é organizada com base na propriedade privada dos meios de produção, de modo a enfrentar a competição sistêmica. A organização do trabalho é um sistema baseado na divisão, com separação entre a propriedade dos meios de produção e da força de trabalho, prevalecendo o assalariamento. A gestão das empresas capitalistas é realizada a partir da heterogestão, nesse tipo de administração decisões, metas de produção e salários, são tomadas pelos proprietários, sem levar em consideração as opiniões dos trabalhadores. A economia de mercado está fundada na idéia de que o mercado é capaz de auto regular-se e que a competição é o melhor modo de relação entre os atores sociais. Porém a economia solidária organiza sua produção com base na propriedade coletiva dos meios de produção, sob o regime de cooperação e autogestão. Os detentores do trabalho são também dos meios de produção. A idéia de exploração do trabalhador e do trabalho assalariado cede lugar a práticas voltadas para valorização humana e a divisão igualitária do resultado econômico. São empresas autogestionárias, em que os agentes são vistos como sócios. As mercadorias são produzidas visando o mercado. Todavia, busca-se a realização do comércio justo, aquele em que objetiva a satisfação entre os agentes envolvidos na ação (produtores, comerciantes e consumidores). Este modelo de economia se pauta pela distribuição segundo a participação do trabalho no processo de produção.



A solidariedade seria estabelecida pelos indivíduos como um vínculo social de reciprocidade como fundamento de suas relações de cooperação, organizadas sobre a forma de autogestão. A Economia Solidária é uma estratégia surgida no âmago de resistências e lutas sociais contra o desemprego e a pobreza, composta por atividades econômicas de caráter associativo e autogestionário.

De acordo com Schiochet (2009) ao mesmo tempo em que a Economia Solidária vai se constituindo como identidade, movimento social e como questão pública, esse modo de produção e distribuição reivindica e propõe políticas públicas específicas, à luz de experiências vivenciadas nos empreendimentos autogestionário. Em termos de concepção enquanto política pública, a Economia Solidária é deliberada pelos contextos históricos de sua situação crítica, para garantir coesão e proteção social baseadas em novas formas de solidariedade em frente às metamorfoses atuais da questão social.

Entre os debates estabelecidos em torno da Economia Solidária como política pública vincula-se às potencialidades para a institucionalização de uma nova sociabilidade e somente como política pública ela poderia romper obstáculos, promover o reconhecimento da existência de novos sujeitos sociais, novos direitos de cidadania e de formas de produção, reprodução e distribuição social, além de propiciar o acesso aos bens e recursos públicos para seu desenvolvimento.

3. A NECESSIDADE DE POLÍTICA PÚBLICA NO ÂMBITO DA ECONOMIA SOLIDÁRIA

A inserção social e econômica das populações consideradas emergentes é um desafio principalmente para os países em desenvolvimento como o Brasil. Dependendo da magnitude da região e do setor, esse problema se torna complexo e de difícil resolução. A Economia Solidária se torna uma alternativa para a inserção tanto no âmbito social como econômico de pessoas que não conseguem se inserirem na base do sistema capitalista, sendo assim, a Economia Solidária além de promover reciprocidade vincula-se na geração de trabalho e renda para as pessoas mais desfavorecidas.

Com base em autores como Reis e Nascimento (2008), a Economia Solidária tem se expandido e assumindo importância em todo o mundo, sob as mais diferentes formas. Essas estruturas econômico-associativas são resultantes da organização dos trabalhadores, que através da autogestão, agenciam o progresso social e a ampla participação na



produção e nos resultados da atividade econômica. Apesar das fragilidades que a permeiam como a baixa remuneração, dificuldades na comercialização, distribuição de poder, troca de saberes, articulação em redes entre outros, os empreendimentos econômicos solidários vêm adquirindo grande importância no âmbito local, regional e nacional e carece de políticas públicas voltada para fomentá-los tanto nos aspectos sociais, políticos e econômicos.

Autores como Gomes (2007) do Projeto Casa Brasil⁸, e outros explicitam que o desenvolvimento de uma ação governamental da Economia Solidária pode constituir-se em uma inovadora política pública de ascensão, apoio e fortalecimento de práticas sociais e econômicas, como alternativa ao desemprego e à exclusão provocada pelo mercado e suas políticas neoliberais, destaca ainda que:

(...) Constituir políticas governamentais voltadas à promoção da Economia Solidária tem sido uma resposta às necessidades reais dos trabalhadores e um estímulo à geração de trabalho e distribuição de renda. Além disso, pode proporcionar crescimento da produção e da renda, visto que os objetivos dos empreendimentos solidários não estão centrados na acumulação de capital, mas no reinvestimento e distribuição entre os trabalhadores. (Gomes, p.37-38.).

Gomes (2007) e Singer (2007) salientam que além dos aspectos econômicos, a Economia Solidária é portadora de uma ética e cultura transformadora das relações humanas, comunitárias e sociais, recolocando a centralidade do ser humano e seu bem-estar e a sustentabilidade econômica e social, cultural e ambiental das ações por ele desencadeadas. Uma política pública de Economia Solidária, harmônica com esta visão, será difundida em diversos programas de apoio à cooperação e ao associativismo, seja na prestação de serviços, produção e comercialização, viabilização de crédito, entre outros instrumentos de fomento ao desenvolvimento econômico e social das comunidades e dos trabalhadores mais afetados pela reestruturação produtiva das últimas décadas.

Com base nos estudos de Gomes (2007) e outros autores, para uma Política Pública de Economia Solidária ser viável e sustentável, diversas ações no âmbito do governo federal, abrangendo o fomento a formação, capacitação dos sócios, vista a agregação de valor de seus produtos e serviços e conhecimentos das normas associativas e assistência técnica adequada às características organizacionais dos empreendimentos da Economia Solidária. Como uma alternativa de sensibilizar a organização para o trabalho coletivo e ao mesmo tempo proporcionar redes de informações, conhecimentos e tecnologias sobre os aspectos que envolvem um empreendimento ou, ainda, de como geri-lo de forma coletiva e solidária. É de explícita importância o desenvolvimento de políticas para a garantia de

⁸ O projeto Casa Brasil é um espaço destinado à convergência das ações do Governo Federal nas áreas de Inclusão Digital, Inclusão Social, geração de trabalho e renda, além de desenvolvimento e ampliação da cidadania



demandas para a Economia Solidária, seja por meio de sistemas de intermediação de negócios, integração de mercado e até mesmo do poder de compra do Estado. Há eventualmente a necessidade de fortalecimento de um sistema financeiro, com condições e exigências diferenciadas e adaptadas às características dos empreendimentos de Economia Solidária, criando linhas de financiamento e crédito para difundir a produção e comercialização dos bens e serviços.

Com a implementação de Políticas Públicas no âmbito da Economia Solidária, surge à possibilidade de disseminação tanto do termo de Economia Solidária e principalmente de seus impactos em busca de alternativas para o fortalecimento da organização dos produtores e consumidores, nas variadas frentes de atuação tais como: produção, crédito, comércio, trocas dentre outros. Singer (2007) ressalta que com o apoio material e político do poder público à Economia Solidária se desenvolva de acordo com a sua natureza igualitária e democrática.

4. CONCLUSÃO

Buscar políticas que visem à concretização das promessões de justiça social, materializadas nos direitos sociais conjeturados na Constituição Federal é considerar os indivíduos como cidadãos ativos e não como “assistidos” que necessitam ser socorridos. A inclusão social dos cidadãos deve articular aspectos econômicos, sociais e de fomento a articulação dos seus empreendimentos econômicos solidários, oferecendo trabalho, renda e participação social.

Verifica-se que a autogestão é o principal desencadeador da economia solidária, que defende um Estado distribuidor. O desemprego estrutural, a economia informal e a precariedade do trabalho devem continuar gerando uma massa de trabalhadores que necessitam de políticas alternativas, e a Economia Solidária é uma forma de inserir esses trabalhadores em conjunto com a sociedade, tanto nas questões sociais como econômicas.

A Economia Solidária fomenta o trabalho e a renda e ainda contribui para promover a inclusão e o desenvolvimento socioeconômico, cultural e com sustentabilidade, equidade e democratização. A SENAES tem promovido ações voltadas aos empreendimentos econômicos solidários, de modo a fomentar alternativas de geração de trabalho renda e promover o desenvolvimento socioeconômico, porém ainda carece de mecanismos para



fortalece - lá. Por isso a relevância da necessidade de políticas públicas de desenvolvimento voltado para a garantia e ampliação dos direitos sociais e de cidadania e melhoria da qualidade de vida da população. Desse modo, não se controverte da mera aderência do governo a propostas do movimento social, mas da própria incorporação dos sujeitos políticos, suas idéias e arranjos constituídos em lutas sociais.

4. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

SCHIOCHET, Walmor. Políticas Públicas. In. CATTANI, A.D; LAVILLE, J-L; GAIGER, L.I; HESPANHA, P. **Dicionário Internacional da Outra Economia**. Coimbra. Almedina, p.268-272. 2009.

GOMES, F. P; KLEIN. M. J; STEFFEN, M; MIRIANI, S. **Introdução a Economia Solidária**. Modulo 2. Projeto Casa Brasil. 2007.

REIS. C. N; Nascimento, A. F. **Formas Alternativas de Economia Solidária: Desdobramento Histórico e Restrições Impostas pela Concorrência do Mercado**. Revista OIDLES, vol1, nº4. Junho de 2008.

SINGER. **Por uma Política de Economia Solidária**. Folha de São Paulo. 27 de março de 2007.

ATLAS DE ECONOMIA SOLIDÁRIA NO BRASIL - Ministério do trabalho e emprego (MTE)- Secretária Nacional de Economia Solidária (SENAES). Brasília, 2007.

RAZETO, Luis, **O papel central do trabalho e a economia de solidariedade**, Proposta, Ano 26, Nº 75, p. 91-99, 1997/98.

GAIGER. L.I. Significados e tendências da economia solidária. In **Sindicalismo e Economia Solidária. Reflexões sobre o projeto da CUT**. 1999.